

PL 0491/2003

JUSTIFICATIVA

Com a municipalização do atendimento aos menores em situação de risco e liberdade vigiada ou assistida, foi significativo o crescimento de situações que os Profissionais de Educação, Escolas e unidades regionais e mesmo centrais da Secretaria Municipal de Educação se vêm obrigados a enfrentar sem que tenham formação e preparação adequada.

A clientela alvo de nosso projeto exige uma atenção diferenciada, com qualificação adequada e que venha a efetivamente contribuir para a reinserção desses menores no convívio social.

Lamentavelmente, raros são os cursos de graduação que capacitam os profissionais de educação para o atendimento de menores em situações adversas como as que vemos frequentemente.

Nosso intuito é suprir essa lacuna, até que essas circunstâncias venham a ser superadas.

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.